

Conselho cobra explicações de Raupp

Governador de Rondônia vai ter que dizer por que promoveu PMs do massacre de Corumbiara

Leandro Fortes

• BRASÍLIA. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) do Ministério da Justiça decidiu encaminhar ao governador de Rondônia, Valdir Raupp (PMDB), um pedido de esclarecimento sobre as promoções e transferências autorizadas por ele para 11 oficiais da Polícia Militar envolvidos no massacre de Corumbiara, em 9 de agosto de 1995, quando morreram nove sem-terra e dois PMs.

Raupp terá que explicar por que vetou, no ano passado, uma lei aprovada na Assembleia Legislativa que obrigava o Governo estadual a pagar uma pensão de dois salários-mínimos às famílias dos sem-terra mortos pela PM.

Entidades estrangeiras cobram uma solução para Corumbiara

O secretário Nacional de Direitos Humanos, José Gregori, que presidiu a reunião do conselho ontem, disse que o Ministério da Justiça pedirá a Raupp que reconsidere as promoções dos 11 oficiais, denunciados pelo Ministério Público de Rondônia, embora somente quatro deles tenham sido pronunciados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

A situação processual dos acusados continua sendo uma pedra no sapato do Governo federal. Dos 26 envolvidos, apenas 15 — 13 PMs e dois sem-terra, estes acusados de matar dois policiais — foram pronunciados pelo Tribunal de Justiça.

O procurador-geral de Justiça de Rondônia, Ivo Scherer, disse

que, além de garantir a continuidade tranqüila da carreira militar dos oficiais envolvidos no massacre, Raupp descumpriu a promessa, feita logo após o crime, de pôr em prática uma grande operação para desarmar os jagunços que servem a fazendeiros no estado. Segundo ele, outro incidente grave pode acontecer a qualquer momento, já que há pelo menos oito grandes áreas de tensão em Rondônia, onde vivem cerca de 800 famílias (quatro mil pessoas) de trabalhadores sem-terra.

— Não há um mês em que a Secretaria de Direitos Humanos não receba cobranças (sobre Corum-

biara) de entidades nacionais e estrangeiras — disse Gregori.

O processo de Eldorado de Carajás está complicado. Localizado no Sul do Pará, Eldorado foi palco de uma chacina também protagonizada pela Polícia Militar, em abril de 1996, quando 19 sem-terra foram mortos, muitos executados friamente. Na reunião de ontem, o procurador da Justiça no Pará, Luis Bibas, informou que 154 dos 155 PMs envolvidos foram denunciados e, posteriormente, pronunciados pelo Tribunal de Justiça do Estado. Também três sem-terra estão sendo processados por lesão corporal —

na confusão, os três aproveitaram para surrar dois PMs.

Os advogados de sete dos 154 militares entraram com cinco ações junto ao Tribunal de Justiça do Pará e, posteriormente, no Supremo Tribunal Federal (STF), alegando que a designação de um juiz especial para acompanhar o processo, como foi feito pela Justiça do Pará, é inconstitucional. Para os advogados, houve quebra de competência, já que o processo deveria estar sendo tocado pelo juiz titular da Comarca de Eldorado de Carajás. Além disso, há outros três recursos impetrados pelos advogados dos sem-

terra sendo apreciados pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Os sem-terra alegam que a representação criminal contra eles foi feita fora do prazo legal.

O CDDPH solicitou ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Reginaldo de Castro, e ao conselheiro Percílio de Souza Lima Neto, um parecer sobre o assunto para orientar as ações do Ministério da Justiça e municiar o Ministério Público do Pará. O ministro Renan Calheiros também vai aos presidentes do STF e do STJ para pedir prioridade na apreciação dos processos relativos ao massacre. ■